



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE FARMÁCIA



Cachoeiro de Itapemirim

2016

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	05
1.1 Contextualização Institucional.....	06
1.2 Contextualização do Curso.....	08
1.3 Histórico do Curso.....	11
1.4 Fundamentação legal do Curso.....	14
2 MISSÃO.....	19
2.1 Institucional.....	19
2.2 Curso.....	20
3 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	20
3.1 Princípios teóricos.....	25
4 OBJETIVOS DO CURSO.....	27
4.1 Geral.....	27
4.2 Específicos.....	28
5 LINHAS DE ATUAÇÃO.....	28
6 PERFIL DOCENTE.....	30
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	32

1 Apresentação

Denominação do Curso

Bacharelado em Farmácia.

Número de vagas

O Curso de Graduação em Farmácia oferta 80 vagas anuais, sendo 40 vagas para o primeiro semestre e 40 vagas para o segundo semestre, nos turnos matutino e noturno, com ingresso por meio do Processo Seletivo.

Carga horária

O Curso é integralizado em 4.036 horas de 60 minutos, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, sendo os seguintes componentes curriculares compostos estipulados: Disciplinas (2.700 horas); Estágios Supervisionados (800 horas); Projeto Integrador (216 horas); Atividades Complementares (200 horas); Trabalho de Conclusão de Curso (120 horas).

Tempo de integralização

O Curso de Bacharelado em Farmácia é integralizado em 10 períodos, totalizando 5 anos, atendendo ao parecer CNE/CES nº 8/2007, que enquadra os cursos de Farmácia no grupo de carga horária média entre 3.600 e 4.000 horas, bem como pela resolução nº 4, de 6 de abril de 2009.

Ingresso

O ingressante deve ser aprovado em processo seletivo aberto anualmente, podendo este ser ofertado semestralmente. Outras formas transcorrem por meio de processos de transferências regulamentadas pela secretaria da IES e processo seletivo continuado.

Regime de matrícula

Seriado semestral, após portaria emanada pela Reitoria. Quando há existência de vagas após o prazo, faz-se prorrogação deste mediante documento de semelhante teor.

Turno de funcionamento

Essencialmente noturno, pela regionalidade e condições sócio-econômicas impostas. Contudo, há possibilidade quanto ao funcionamento diurno, principalmente para a integralidade das ações inerentes ao Eixo Estruturante de Práticas Profissionais. Para isso, o setor de secretaria da Instituição fornece subsídios legais para transferências de turno.

Portaria de reconhecimento

Curso Reconhecido pela Portaria nº. 730/2013, publicada em D.O.U. de 20 de dezembro de 2013.

Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº. 819/2014, publicada em D.O.U. de 02 de janeiro de 2015.

1.1 Contextualização Institucional

A União Social Camiliana, presente atualmente em 35 países dos cinco continentes, fundada em Roma por São Camilo de Lellis, em 1582, dedica-se ao ideal da assistência integral aos enfermos e à promoção da Saúde, dedicando especial ênfase à valorização da pessoa humana e da vida, empenhando-se em preservá-la, mantê-la e desenvolvê-la até os limites de suas possibilidades, repudiando tudo quanto possa agredi-la ou diminuí-la em sua plena expressão.

A história da Província Camiliana Brasileira iniciou-se em 1922, assumindo capelarias hospitalares, um passo significativo para a abertura de outras ações dos Camilianos no Brasil, contribuindo na solidificação de seu carisma. A União Social Camiliana (USC), fundada em 1954, é a entidade camiliana responsável que congrega todas as iniciativas da educação dos camilianos. Inspirada no carisma camiliano, à luz das diretrizes da ação evangelizadora da Igreja Católica no Brasil, desenvolve suas atividades por meio das unidades educacionais distribuídas pelo país.

No Brasil, as unidades Camilianas estão distribuídas nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Paraná, cuja ação detém a continuidade do ideal camiliano, nas dimensões: comunitária, formativa, educativa, hospitalar, pastoral e missionária, além de contribuir para a melhoria das condições de saúde do povo brasileiro, desenvolver o ensino da área da saúde e atender integralmente à pessoa humana.

O Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo é mantido pela União Social Camiliana, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Pompeia, 888 – CEP: 05022-000, São Paulo - SP, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter educativo, técnico e cultural, com Estatuto registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP), sob o nº de ordem 17.849, Livro A-8, em 22 de maio de 1969, CNPJ 58.250.689/0001-92.

Em 1989, a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José e o ICE – Instituto Cachoeirense de Ensino foram incorporados à USC, em Cachoeiro do Itapemirim. Em 03 de junho de 2004, após processo de credenciamento, o MEC credenciou o Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, por meio da Portaria Nº 1.653/04, com sede na Rua São Camilo de Lellis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0007-88.

Sediado em município com localização estratégica na região sul do Estado do Espírito Santo, o Centro Universitário São Camilo - ES está instalado em área com 43000 metros quadrados e atua nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação. Põe à disposição de seus alunos e colaboradores uma completa infraestrutura de ensino e extensão e se estrutura na área da pesquisa.

Quanto ao contexto econômico da região de sua influência, principalmente, a partir de Cachoeiro de Itapemirim, na qual está instalado este Centro Universitário, os seguintes pontos podem ser destacados:

- Economia baseada fortemente em extração e beneficiamento de minerais não metálicos, com relevância nacional e com ênfase no comércio exterior, com destaque internacional.
- Empresas com destaque em transporte de passageiros e cargas, com ênfase rodoviária, com relevância nacional, requisitando competências em logística de transporte.
- Demanda por profissionais para maior profissionalização no setor terciário – comércio atacadista e varejista, serviços logísticos e demais serviços para empresas.

- Economia capixaba com atrativos para investimentos em logística de transporte em escala internacional, regional e nacional, com infraestrutura para os modais ferroviário, rodoviário, marítimo e com expansão no modal aéreo.

O Centro Universitário exerce papel fundamental no desenvolvimento regional por meio de parcerias com empresas e instituições nacionais e internacionais em diversas áreas de atuação. Desenvolve projetos de extensão, cujo foco são as áreas social, esportiva, educacional, cultural e ambiental.

Por fim, seu PPI está embasado de acordo com a Portaria N° 1.653, de 03 de junho de 2004, na Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –Lei 9.394/96; nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos recomendadas pelo Conselho Nacional de Educação; no Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo; no cumprimento das normas gerais da educação nacional e avaliação da qualidade pelo Poder público.

1.2 Contextualização do Curso

O curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, cuja última Portaria de renovação de reconhecimento foi publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2015 (Portaria nº 819, de 30/12/2014), ofertando 80 vagas anuais, conceituado em seu Reconhecimento por Comissão Avaliadora do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) com nota 4 (quatro), e obtendo conceito 3 (três) no ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - 2013), é mantido pela União Social Camiliana, situado à Rua São Camilo de Lélis, nº 1, bairro Paraíso, no município de Cachoeiro de Itapemirim. Seu funcionamento é matutino e, primordialmente, noturno, desenvolvendo, ao longo de seus 10 períodos letivos de integralização (4.036h), ações que permeiam a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão, de modo a abastecer a comunidade local, bem como o meio profissional da região sul, que abrange 22 municípios, em uma área de 8.843,297Km², cuja população se apresenta em cerca de 600.000 habitantes (IBGE, 2006), com uma estimativa para 2016 de 210.325 em Cachoeiro de Itapemirim, cujo território abrange 878,179Km², e cuja renda mensal per capita é de R\$1.984,68 (IBGE, 2014).

Inseridos nesse contexto, atualmente 4.968 Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo se distribuem entre os seus 78 municípios, demonstrando a relevância do curso de Farmácia no sul do Espírito Santo.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é atualizado mediante as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), bem como demais Resoluções emanadas pelos órgãos educacionais competentes no Brasil, sendo tais atualizações sempre debatidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e apreciadas pelo Colegiado de Curso, no qual tem cadeira uma liderança discente, que frequenta suas reuniões, de modo a fornecer voz participativa ao alunado; que além deste fórum, ainda possui o espaço de reuniões ordinárias de lideranças de turma com a Coordenação de Curso, a fim de horizontalizar as informações a respeito do PPC e sua consolidação e avaliação.

Como mencionado, o Projeto Pedagógico de Curso de Farmácia se respalda nas DCN's, e também o faz por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo a se atualizar a cada ciclo de renovação deste documento, o que obrigatoriamente se alia às necessidades locorregionais, bem como ao contexto educacional, perfil do egresso e à missão institucional.

A busca pela integralidade do ensino, pela humanização e cuidados bioéticos, além da formação e acessibilidade educacional do alunado, permeiam a caracterização do perfil discente, o que reflete diretamente na identidade e pertencimento ao curso e à Instituição.

Fomentando todo esse estímulo, a Coordenação de Curso se encontra em sua segunda gestão acadêmica, desde abril de 2010, representada pela professora e farmacêutica, Mestre em Patologia Clínica com Ênfase em Análises Clínicas, Especialista em Epidemiologia, com Habilitação em Homeopatia, Camilla Dellatorre Teixeira, docente do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo desde então.

Apoiando a Coordenação de Curso no planejamento acadêmico do curso, e conseqüentemente seu PPC, o NDE é composto por 05 (cinco) integrantes, contando com o Coordenador, sendo todos com *Stricto Sensu*, com mais de 05 (cinco) anos de permanência no curso, possuindo regime de trabalho integral ou parcial. Já considerando o tempo médio de permanência dos docentes no curso, é de 08 (oito) anos. Os atuais 07 (sete) docentes auxiliam os fazeres do curso, seja por meio também do Colegiado ou demais ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.

Por fim, segue, na tabela 02, o balanço anual do alunado, por ingresso, egresso e modalidade de atuação acadêmica e vínculo institucional, de modo a projetar a linha temporal destes indicadores.

TABELA 2: Balanço anual do alunado do Centro Universitário São Camilo – ES

INDICADOR	ANO LETIVO								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total de alunos	24	115	203	203	212	170	128	83	133
Estrangeiros	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ingressantes	24	99	108	36	43	33	33	---	57
Concluintes	---	---	---	---	20	55	55	12	15
Relação Ingr./Egr.	---	---	---	---	43/20 (2,15)	33/55 (0,6)	33/55 (0,6)	0/12	57/15 (3,8)
em Estágio	---	---	90	150	182	162	117	97	77
em TCC	---	---	---	---	20	55	55	12	15
em IC	---	---	---	---	4	7	5	2	---
em Monitoria	---	---	---	---	5/ND	16/ND	12/ND	ND	ND
em Extensão	24	115	203	203	212	170	128	83	133
FIES	ND	ND	ND	ND	7	5	3	6	7
PROUNI	ND	ND	ND	ND	22	18	20	9	14
NOSA BOLSA	ND	ND	ND	ND	ND	11	4	1	0
BOLSA MONITORIA	---	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
BOLSA IES (1/100%)	ND	ND	ND	ND	62	51	13	6	9

Fonte: Coordenação de Curso – Novembro/2016

1.3 Histórico do Curso

Instituído em ano de 2009, o curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo foi autorizado para funcionamento de acordo com a resolução 04/2009 do CAS, de 16 de junho de 2009.

Desde então, seu corpo docente foi ampliado e aperfeiçoado, buscando superar os padrões de qualidade inerentes ao Estado. Para isso, buscou-se adequar a então estrutura curricular a realidades regionais e necessidades de conhecimentos teóricos prévios, uma vez que se adotou, inicialmente, a matriz estabelecida pela União Social Camiliana, Mantenedora, como padrão de referência também para o Espírito Santo.

A partir dessas melhorias na estrutura curricular, o curso passou a focar suas ações em atividades acadêmicas internas, principalmente por meio do Programa de Monitoria. Gradativamente, seus laboratórios foram amplamente

equipados, subsidiando as necessidades acadêmicas e superando as expectativas locais sobre o fazer do curso, pois ele se tornava uma referência no ensino em Farmácia em âmbito regional.

Em 2010, a estrutura curricular proposta para a abertura do Curso de Farmácia passou por uma reformulação a fim de adequá-la à Proposta Institucional do Núcleo da Saúde, caracterizada adiante, bem como de contemplar a oferta de disciplinas optativas inter e intracursos.

Inserido em um contexto socioeconômico local, o Curso de Farmácia desenvolve dois Projetos de Extensão de extrema significância à população e ao meio-ambiente, abordando temas pertinentes à educação ambiental, conforme prevê a Lei 9795/1999 e a Resolução CNE nº 2/2012. O primeiro deles, denominado “Medicamento Solidário”, visa arrecadar medicamentos para doação à Unidade Municipal de Farmácia Básica, os quais são dispensados à população local, ampliando o acesso aos medicamentos para pacientes que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS). O segundo, denominado “Descarte Adequado de Medicamentos”, desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Vigilância Sanitária, estimula o desenvolvimento de uma prática adequada para o descarte de medicamentos inservíveis, de forma a não impactar o meio ambiente, além de minimizar as intoxicações provocadas pelos medicamentos.

Neste preâmbulo, em 2012, o Projeto de Extensão “Medicamento Solidário” alcança premiação em nível estadual, por meio do Prêmio SINEPE-ES em Ação, como 3º lugar em projetos sociais na categoria de Ensino Superior privado no Estado do Espírito Santo.

Em um contexto nacional, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) coordenou Grupos de Trabalho estaduais para se discutir a implantação da “Logística Reversa de Medicamentos” no Brasil, normatizada pelo Decreto nº 7.404/2012, que regulamentou a Lei nº 12.305/2010. Cabe destacar a participação da Coordenadora do Curso de Farmácia desta IES no Grupo do Estado do Espírito Santo, bem como a apresentação do Projeto “Descarte Adequado de Medicamentos”, no primeiro encontro, dentro das “Experiências Exitosas” detectadas no Estado.

Durante o ano de 2012, há nova alteração na estrutura curricular oficial do Curso, envolvendo atualização intensa deste documento, embasada pela Resolução

nº 4, de 6 de abril de 2009, embasada pelo Parecer do CNE/CES nº 8/2007; Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007; Parecer CNE/CES nº 213/2008, bem como pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, além das Resoluções CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 e nº 2, de 15 de junho de 2012. Assim, o Curso passa a ser integralizado em 10 (dez) semestres letivos e passa a contar com um novo componente curricular: os Seminários Interdisciplinares. Passa também a ofertar por meio da reformulação de sua estrutura, as disciplinas de Farmacotécnica de Formas Farmacêuticas Diferenciadas e Farmacologia Clínica, além da ampliação da carga-horária da disciplina Homeopatia, de forma a atender à Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 576/2013 e 440/2005. Todo esse movimento promove a redistribuição das disciplinas já existentes, consolidando um Curso ainda mais estruturado academicamente.

Nesse contexto, o Processo de Reconhecimento do Curso de Farmácia foi solicitado em Dezembro de 2012, após aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), por meio do Processo nº 10/2012, da matriz reformulada e adequada à legislação vigente.

Atualmente a sua estrutura organizacional é constituída por uma Gerência Administrativa, prestando serviço de Atendimento e apoio (vinculado ao Centro Universitário), bem como por Gerência Técnica, no que tange ao conhecimento na área de Farmácia. Norteados por esses indicadores de qualidade, o Curso passa por uma segunda gestão a partir de abril de 2010, pautada pela amplificação das ações acadêmicas não apenas ao nível da graduação e extensão, mas também em pesquisa e outras ações que ressonem os fazeres institucionais e de mercado.

Embasado em cientificidade, humanização e bioética, atendimentos de cunho social realizados por meio dos Projetos de Extensão, o Curso tem contribuído com a Saúde dos munícipes de Cachoeiro de Itapemirim e, cada vez mais, com o sul do Estado. Isso faz com que o Curso de Farmácia São Camilo - ES se torne uma referência em Saúde, não apenas na formação de profissionais, mas também em sua prevenção e promoção, atingindo diretamente melhorias na qualidade de vida de nossa população, no que tange ao uso racional de medicamento, bem como minimizando reações adversas à sua utilização. Outra relevância tange possibilitar ao Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo a integração de suas ações educativas em seus diversos cursos da Saúde, tornando-se referência de qualidade,

na prestação de orientação e atendimento em promoção, prevenção e recuperação da saúde.

O ano de 2013 foi, portanto, decisivo para uma nova projeção de crescimento do curso, uma vez que este passou pelo processo de reconhecimento in loco do Ministério da Educação, sendo conceituado com nota 4, em dezembro do referido ano. Em 20 de dezembro de 2013, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 730 de 19 de dezembro de 2013, reconhecendo o curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

Além deste, houve também divulgação dos conceitos atingidos no primeiro Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), realizado ao final do mesmo ano, em que o curso obteve conceituação 3, reafirmando a prática de um ensino de excelência.

Após o ENADE 2013, o curso recebe novamente o conceito 3 ao fim de 2014, cuja análise depurada demonstrou que a titulação docente ainda seria um ponto de necessário investimento. Ao longo do ano 2014, o Núcleo Docente Estruturante de Farmácia passa a discutir a metodologia do componente curricular "Seminários Interdisciplinares", de modo a consolidar a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão, por meio de atividade avaliativa interdisciplinar, evento de cunho técnico científico e projeto de Extensão institucional. Tais linhas de pesquisa foram norteadas pelas grandes áreas de atuação do profissional Farmacêutico, em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, ou seja, pautadas na formação de um profissional capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, baseado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Desta forma, em 2015, surge uma nova proposta curricular institucional, por meio do componente "Projeto Integrador". Com essa readequação, a quarta estrutura curricular do curso de Farmácia é elaborada junto ao seu NDE, sendo aprovada para início em 2016.

1.4 Fundamentação legal do Curso

Leis

- Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960:

Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências.

- Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973:

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos Farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002:

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

- Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003:

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008:

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Dispõe sobre o Estágio de estudantes e dá outras providências.

- Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Lei nº 13.021/14

Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

Decretos

- Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974:

Regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos Farmacêuticos e correlatos.

- Decreto nº 85.878, de 7 de abril de 1981:

Estabelece normas para a execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de Farmacêutico, e dá outras providências.

- Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005:

Regulamenta o artigo 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere sobre a criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas na modalidade à distância.

- Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006:

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

Portarias

- Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003:

Determina que devam ser incluídos e analisados, nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

- Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004:

Regulamenta os procedimentos de avaliação do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

- Portaria INEP nº 107, de 22 de julho de 2004:

Define os critérios e procedimentos técnicos para a aplicação do ENADE, conforme determina o parágrafo único do art. 25 da Portaria 2.051 de 2004.

- Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004:

Dispõe sobre o protocolo por meio do SAPIEnS/MEC dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, aumento e remanejamento de vagas de cursos reconhecidos, desativação de cursos, além de outros processos afins.

- Portaria nº 1.606/04, de 01 de junho de 2004:
Define cursos, datas e procedimentos do ENADE, onde está incluso o Curso de Farmácia.
- Portaria INEP nº 218, de 13 de julho de 2010:
Define os componentes gerais e específicos da prova do ENADE para Farmácia.
- Portaria MEC nº 1.741, de 12 de dezembro de 2011:
Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação superior – SINAES.
- Portaria MEC nº 2.253, de 18 de outubro de 2001:
Dispõe sobre a oferta de disciplinas em método não presencial.

Resoluções

- Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de fevereiro de 2002:
Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Farmácia.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004:
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução nº 03, de 2 de julho de 2007:
Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 04, de 06 de abril de 2009:
Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Embasada por:

- o Parecer homologado CNE/CES nº 8, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

o Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

o Parecer CNE/CES nº 213, de 09 de outubro de 2008, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

- Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2012:

Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e dá outras providências.

- Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010:

Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012:

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012:

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Pareceres

- Parecer CNE/CES nº 1.300, de 06 de novembro de 2001.

Referencial para diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Farmácia e Odontologia.

- Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003.

Referencial para diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação.

- Parecer CNE/CES nº 329, de 11 de novembro de 2004:

Define a duração de cursos presenciais de bacharelado.

- Parecer CNE/CES nº 184, de 07 julho de 2006:

Retifica o parecer CNE/CES nº 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.

- Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010:

Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Resoluções do Conselho Federal de Farmácia - CFF

- Resolução CFF nº 440, de 22 de setembro de 2005:

Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução/CFF nº 440/05, que dispõe sobre as prerrogativas para o exercício da responsabilidade técnica em homeopatia.

- Resolução CFF nº 430, de 17 de novembro de 2005:

Dispõe sobre o exercício profissional do Farmacêutico com formação de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.

- Resolução CFF nº 444, de 27 de abril de 2006:

Dispõe sobre a regulação de cursos de pós-graduação lato sensu de caráter profissional.

- Resolução CFF nº 482, de 30 de julho de 2008:

Dispõe sobre o magistério das matérias, disciplinas, unidades, módulos, conteúdos ou componentes curriculares específicos dos profissionais Farmacêuticos.

Outras

- Convenção Coletiva de Trabalho entre o SINEPE/ES E O SINPRO/ES, de 1º de março de 2017.

O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo também atende à Resolução ME CNE/CES nº 3, de 2 de Julho de 2007, por meio de atividades de efetivo trabalho discente, uma vez que no artigo 2º, inciso II da Resolução, a atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo pode ser compreendido como “atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas”. Nessa perspectiva, o curso de Farmácia por meio do Sistema Acadêmico de Gestão, propõe ao corpo discente, em cada semestre, ao longo dos períodos de integralização, atividades tais como as citadas nessa Resolução, as quais complementam os estudos teóricos e práticos realizados em sala de aula. Tal dinâmica está explicitada em cada Plano de Ensino, é orientada pelo professor e supervisionada pelo coordenador de curso.

Essas atividades propostas, mais que uma estratégia para complementação de carga horária, objetivam desenvolver no corpo discente a autonomia, a tomada

de decisões, a pesquisa, a pró-atividade e, principalmente, o aprender a aprender - capacidades essenciais na construção de uma educação que forma e desenvolve o sujeito como ser humano e profissional, capaz de tornar diferenciada a sociedade na qual atua.

2 Missão

2.1 Da Instituição

“Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.”

2.2 Do Curso

Oferecer um ensino de excelência, proporcionando a formação de um profissional generalista, dotado de capacidade humanista, crítica e reflexiva, eticamente comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população sendo, dessa forma, capaz de seguir as tendências do futuro da terapêutica e as perspectivas da atividade profissional.

3 Concepção do Curso

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Farmácia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos para a proposta de formação do Farmacêutico generalista, sendo necessária a sua aplicação em âmbito nacional no desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação em Farmácia.

Visando efetivar a proposta curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo contempla, além das disciplinas estabelecidas em seu currículo, espaços que favoreçam a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos elementos essenciais à formação profissional e facilitando a absorção de conhecimentos culturais e das diferentes fronteiras da ciência.

Tendo em vista as características regionais e os dados oriundos do diagnóstico realizado para a viabilização do Curso, o Centro Universitário São Camilo

– Espírito Santo concebe um Curso de Farmácia cujo enfoque será uma formação farmacêutica generalista. Nessa concepção, a estrutura do Curso garante embasamento teórico-prático ao profissional graduado no Curso de Farmácia da IES, e, conseqüentemente, o conhecimento necessário para a distinção qualitativa deste, no mercado de trabalho.

Assim, nesse contexto humanista, técnico e científico, o Curso busca instrumentalizar o profissional Farmacêutico, instruindo-o numa formação pautada na tríade ensino, pesquisa e extensão, para que possa intervir de forma eficaz na conservação da saúde e da vida, trabalhando no controle e prevenção dos diversos processos patológicos e ambientais, apoiado na biotecnologia e nas ciências farmacêuticas, sob a luz da ética profissional, bioética e conduta moral.

Essa concepção promove espaços para a formação de um profissional crítico, apto a atuar em todos os níveis de atenção à Saúde e capaz de colaborar com a solidificação de sua profissão, provido não apenas de conhecimentos técnico-científicos, mas também de consciência política e social.

Localizado às margens do Rio Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim é o principal centro econômico do Sul do estado do Espírito Santo, representando o segundo pólo mais importante do estado, depois da conurbação de Vitória, a capital. Cachoeiro possui uma das maiores jazidas de mármore do Brasil, sendo um centro internacional de rochas ornamentais, responsável pelo abastecimento de 80% do mercado brasileiro, é sede da Viação Itapemirim e da Itabira, a maior Fábrica de Cimento do Grupo João Santos, segundo maior produtor de cimento do País.

O município conta com uma população aproximada de 189.889 habitantes, equivalendo a cerca de 5,98% da população capixaba, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2010, dados estes que o classificam como quinto município mais populoso do Estado, apresentando uma densidade demográfica aproximada de 216,57 habitantes por km².

Outro fator de destaque é o crescimento econômico do estado do Espírito Santo, que prevê grandes empreendimentos previstos pela Petrobrás para os próximos cinco anos, uma opção de crescimento econômico para as pequenas empresas de bens e serviços, principalmente aquelas instaladas na região Sul. Esse cenário vem atraindo novas empresas, principalmente as multinacionais do segmento de petróleo, gás e mineração, provocando uma demanda maior por mão de obra qualificada e especializada.

Há oportunidades também para empresas com foco: a) no fornecimento de produtos e serviços para agentes de cadeia; b) em atividades decorrentes do efeito renda, como hotéis; e c) no aproveitamento de espaços mercadológicos abertos pelas atividades de cadeia como, por exemplo, representações comerciais.

O Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo justifica-se em função de diferentes aspectos. O panorama sul capixaba do mercado de trabalho, não obstante ao cenário nacional, em plena efervescência e competitividade, exige profissionais crítico-reflexivos, com perfil empreendedor, capazes de atuar no ensino, na produção e na difusão do conhecimento.

O Curso de Farmácia torna-se relevante para a sociedade por perceber, no Farmacêutico, um profissional importante para o planejamento e a execução das políticas de saúde e para o acompanhamento dos avanços do conhecimento. Assim, o Curso volta suas ações para a formação de profissionais Farmacêuticos generalistas, que possam atuar modificando as relações dos pacientes com os recursos relacionados à saúde.

De todas as áreas de conhecimento humano, a Farmácia assume um papel social de relevância por ser um campo específico de pesquisa científica e tecnológica para produção e controle de medicamentos, dos quais depende, em grande parte, a recuperação da saúde da sociedade. Na formação desse profissional, faz-se necessário considerar que a modificação do cenário brasileiro, no que se refere a medicamentos, traz consigo novos paradigmas relativos à atuação dos profissionais Farmacêuticos.

O processo de produção farmacêutica mundial, até o fim do século XIX, era eminentemente artesanal, sendo a farmácia o local onde os medicamentos requisitados eram manipulados pelos boticários, que elaboravam e dispensavam-nos, informando ao paciente sua adequada utilização.

O avanço na industrialização dos medicamentos, a partir do século XX, fez com que a função de manipulação na farmácia diminuísse de forma progressiva até chegar à situação atual, em que a maior parte desses medicamentos é elaborada pela indústria farmacêutica.

Segundo a Federação Brasileira de Redes Associativistas de Farmácias (FEBRAFAR), o Brasil está entre os primeiros colocados no mundo em densidade de farmácia/fármacos disponíveis à população, já que possui cerca de 50 mil lojas, o que

corresponde a 3,34 lojas para cada 10 mil habitantes, disponibilizando uma diversidade de 8 mil medicamentos em 14 mil apresentações.

Esse panorama faz que o Brasil ocupe a quinta colocação no ranking dos maiores consumidores de medicamentos do mundo, com uma movimentação financeira que atinge cerca de US\$ 7 bilhões ao ano.

Apesar de a indústria farmacêutica brasileira caracterizar-se como um segmento industrial altamente diferenciado, com potencial de capacidade para produção de matérias-primas e de transformação, esse setor da economia apresenta dependência de capital transnacional. Essa dependência de insumos Farmacêuticos importados contribui para uma realidade de mercado pelo elevado custo dos medicamentos comercializados.

A desvinculação entre o Farmacêutico e a figura do boticário culminou por afastá-lo das farmácias, contribuindo, dessa forma, para que o medicamento deixasse, na prática, de ser entendido na sua função primordial, ou seja, que serve para modificar ou explorar sistemas fisiológicos ou estados patológicos em benefício do paciente.

Os serviços de saúde de um país não podem responder às necessidades da população a não ser que permitam às pessoas o acesso a medicamentos com qualidade, segurança e eficácia assegurada. Esse acesso representa uma contribuição importante para a qualidade dos serviços de saúde representados à população. Pelo fato de, em muitos casos, a promoção e a manutenção da saúde depender do uso continuado de medicamentos, o acesso da população a tais medicamentos constitui importante indicador de equidade e justiça social.

Assim, a formação do profissional Farmacêutico volta-se para o desenvolvimento científico e tecnológico na área de insumos e produtos farmacológicos para melhoria da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população.

O Farmacêutico generalista foi instituído pelas Diretrizes Curriculares Nacionais por meio da Resolução CNE/CES nº 2/2002, criando, assim, um novo perfil para os cursos de Graduação em Farmácia. O Farmacêutico generalista deve estar centrado nas necessidades assistenciais, visando à garantia de um atendimento livre de riscos à população, por meio de planejamento, coordenação, execução e avaliação da assistência à saúde, integrado a equipe multiprofissional.

Diante do exposto, faz-se necessário considerar que a modificação do cenário brasileiro, no que se refere a medicamentos, traz consigo novos paradigmas relativos à atuação dos profissionais Farmacêuticos. De um lado, o Farmacêutico precisa resgatar sua caracterização como profissional de saúde atuante e que desempenha um papel de grande relevância a serviço da sociedade, desenvolvendo mecanismos para que a equipe multidisciplinar o perceba como um profissional importante para o planejamento e a execução das políticas de saúde. De outro, é necessário preparar esse profissional para acompanhar os avanços do conhecimento, de modo a capacitá-lo à consecução das demais habilidades e competências em sintonia com o mercado de trabalho diversificado, compondo o seu perfil generalista.

Para tanto, a formação do Farmacêutico generalista deve ser sólida e ampla, permitindo que este desenvolva suas habilidades individuais nas diversas áreas de sua competência, possibilitando que ele atue na transformação da realidade em benefício da sociedade.

O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, concebe um Curso de Farmácia visando à formação do Farmacêutico generalista, com conhecimentos especializados, com capacidade analítica de interpretar informações, com habilidades para a tomada de decisões e que possa atuar em equipe multidisciplinar, pautada nos princípios éticos, buscando o bem-estar da sociedade.

A concepção desse Curso pauta-se no perfil de um profissional que esteja apto a atuar como empreendedor, embasado em evidências científicas, com responsabilidade e compromisso social, conhecedor da realidade do seu meio, estando capacitado para o exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, à produção e à análise de alimentos.

Assim, esse Curso objetiva formar um Farmacêutico generalista, humanista, com competência crítica e reflexiva, apto a atuar nas diferentes situações projetadas em todos os níveis da atenção à saúde, com base no rigor ético, científico e intelectual.

Acredita-se que o Curso coaduna as necessidades da região, tendo em vista que o município de Cachoeiro de Itapemirim possui vários segmentos dos serviços de saúde que necessitam da formação de profissionais com o perfil do Farmacêutico generalista, embasados nos princípios aqui descritos. Há uma carência regional de

profissionais capacitados ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, especialmente à produção industrial, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, o que se pretende suprir com o egresso do Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

Agregando-se à demanda dos serviços de saúde, a localização geográfica estratégica do município no Sul do Estado permite ampla acessibilidade dos municípios do entorno e demais municípios do Estado.

No Estado do Espírito Santo, merece destaque, ainda, a diversidade de flores, dotadas de fragrâncias e notas aromáticas raras e de alto valor comercial, além da rica biodiversidade presente em áreas de Mata Atlântica preservadas, espalhadas pelo Estado, como a Ilha do Meireles, a Mata de Pacotuba e a presença de Comunidades Quilombolas, fonte potencial de conhecimento biotecnológico, etnobotânico e de substâncias de importância terapêutica com valor mercadológico inestimável.

Outro dado a ser considerado é a crescente adesão dos estados e municípios a projetos de cunho social na área da saúde e do meio ambiente, como em Farmácias populares e projetos de conservação ambiental, aliado ao crescente mercado de produtos naturais e sua demanda por profissionais qualificados para a garantia da qualidade desses produtos, aos quais agrega o profissional Farmacêutico.

3.1 Princípios teóricos

Ao longo das décadas, a sociedade vem presenciando alterações significativas no processo de ensino das profissões da saúde. Dentre os inúmeros fatores, a garantia da identidade profissional, a necessidade de composição de equipes multi e interprofissionais, a formação técnica permeando a humanista em seus diversos âmbitos, como educação ambiental, em direitos humanos, envolvendo as relações étnico-raciais, bem a evolução crescente das ciências da saúde, têm sido determinantes nesse processo.

O campo de atuação do Farmacêutico é amplo e vasto, considerando mais de 80 áreas de atuação privativas e não privativas, previstas pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF).

É nessa perspectiva que o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo vem garantindo a qualidade na formação e capacitação profissional dos Farmacêuticos. O currículo pleno apresenta bases sólidas para uma formação generalista consistente e, principalmente, as disciplinas específicas dão condições ao futuro profissional de atuar em todos os níveis de atenção à Saúde com competência intelectual, habilidade prática, flexibilidade e criatividade. Tudo isso dentro dos padrões éticos de valorização da vida e de dignidade do homem, atendendo assim à demanda profissional local, do país e do mundo, bem como aos Princípios Camilianos expostos do PDI e no PPI da IES.

Fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Farmácia, o Curso define a formação do profissional com uma visão generalista, capaz de compreender e atuar de forma humanística e crítica, obedecendo aos preceitos bioéticos para suas ações e apresentando conhecimentos suficientes para refletir científica e intelectualmente.

O Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo entende a saúde como um direito constitucional, ligado a aspectos da estrutura social e de classes de cada sociedade. Possui como objeto de estudo o ambiente, como agente transformador, gerador e meio unificador da vida; o corpo humano, como local e meio em que as diversas patologias podem manifestar-se; a doença, como alvo de estudo terapêutico e diagnóstico; o Farmacêutico, como pensador, interventor e observador das diversas patologias e suas possibilidades de cura e prevenção; e o medicamento como ferramenta terapêutica transformadora, regressora e preventiva dos diversos processos patológicos manifestados no corpo e ambiente.

O Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo fundamenta suas bases epistemológicas no exercício da construção de um conhecimento que, além de ser capaz de gerar desenvolvimento, também esteja voltado para a satisfação de necessidades sociais, buscando contribuir na construção de uma vida decente, dentro da sociedade na qual se inscreve.

O caminho, para tanto, deverá estar concentrado no constante exercício do analisar, do questionar e do sugerir novos rumos a serem seguidos. Durante esse processo, a relação do Curso com a sociedade na qual está inserido é elemento fundamental, visto que os temas estudados e desenvolvidos também deverão ser relacionados a essa realidade. Tal fato requer um conjunto de experiências e experimentos a serem vivenciados pela comunidade acadêmica em questão, que se

concentrarão em elementos voltados para a integração da Farmácia aos conhecimentos produzidos por sua área específica, e, também, aos conhecimentos gerados por outras áreas, as quais possam ser úteis a esse profissional em seu habitat de trabalho.

Essa realidade epistemológica configura-se, então, como um constante exercício de construção do conhecimento, voltado para a interdisciplinaridade e a busca da integração do Farmacêutico com um novo paradigma científico, o qual está voltado, em última instância, para a construção de uma sociedade mais solidária, fundamentada em novas práticas de direito, de poder e na construção de uma ciência que, tendo em mente as consequências da sua ação, produza um conhecimento que possa favorecer a todos, resultando assim, num novo senso comum.

Nessa perspectiva, oferecer, pois, ao aluno de Farmácia um currículo que prime pela prática de princípios que garantam aspectos relativos à identidade, autonomia, diversidade, qualidade, interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade desses princípios, é compromisso do Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

Assim, o princípio norteador do Projeto Político-Pedagógico para um profissional Farmacêutico repousa em um currículo no qual o processo ensino-aprendizagem é baseado na construção da cidadania, na compreensão do processo saúde-doença, na reflexão sobre um modelo assistencial adequado às necessidades regionais, na integração entre ensino, serviço e comunidade, na associação entre teoria e prática, na ação e reflexão, na qualidade da assistência e no raciocínio investigativo.

4 Objetivos do Curso

4.1 Geral

Seguindo as tendências das Diretrizes Curriculares Nacionais, o objetivo central do Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo é formar um profissional competente, com visão generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, em prol de uma atuação futura que considere as

necessidades sociais, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), nos direitos humanos, perpassando pelas relações étnico-raciais, questões ambientais, a ética e a bioética.

4.2 Específicos

O Curso de Farmácia proporciona fundamentação básica aos discentes, assumindo uma matriz curricular abrangente, não centrada apenas nos conteúdos biológicos, mas atendendo às necessidades colocadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais em Farmácia. Pretende-se, portanto:

- Propiciar aos alunos articulação dos vários saberes para atender ao homem em suas múltiplas necessidades quanto aos aspectos sociais, econômicos, culturais, éticos, afetivos, relacionais, ambientais, em direitos humanos e nas relações étnico-raciais;
- Promover a visão da multidimensionalidade do papel do Farmacêutico nos diversos níveis de funções assistenciais em saúde, ações administrativas, educativas e investigativas inerentes à atuação profissional;
- Proporcionar oportunidade de o aluno desenvolver o compromisso crítico com a realidade dos serviços de saúde vigentes, contribuindo para a sua melhoria, conferindo sentido social ao Curso;
- Promover a inversão da lógica da quantidade de conteúdos pela de qualidade da seleção e abordagem destes;
- Estimular o exercício da aprendizagem contínua;
- Fomentar a pesquisa por meio da iniciação científica.

5 Linhas de atuação

Considerando as áreas de atuação do futuro profissional Farmacêutico, pode-se classificá-las em três grandes grupos: atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

Diante do que determina a legislação vigente e o presente Conselho Federal de Farmácia, tendo em vista a formação generalista e as diversas especializações, o profissional Farmacêutico poderá atuar nas seguintes áreas: Acupuntura;

Administração de laboratório clínico; Administração farmacêutica; Administração hospitalar; Análises clínicas; Assistência domiciliar em equipes multidisciplinares; Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência; Auditoria farmacêutica; Bacteriologia clínica; Banco de cordão umbilical; Banco de leite humano; Banco de sangue; Banco de sêmen; Banco de órgãos Biofarmácia; Biologia molecular; Bioquímica clínica; Bromatologia; Citologia clínica; Citopatologia; Citoquímica; Controle de qualidade e tratamento de água, potabilidade e controle ambiental; Controle de vetores e pragas urbanas; Cosmetologia; Exames de DNA; Farmacêutico na análise físico-química do solo; Farmácia antroposófica; Farmácia clínica; Farmácia comunitária; Farmácia de dispensação; Fracionamento de medicamentos; Farmácia dermatológica; Farmácia homeopática; Farmácia hospitalar; Farmácia industrial; Farmácia magistral; Farmácia nuclear / Radiofarmácia; Farmácia oncológica; Farmácia pública; Farmácia veterinária; Farmácia-escola; Farmacocinética clínica; Farmacoepidemiologia; Fitoterapia; Gases e misturas de uso terapêutico; Genética humana; Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; Hematologia clínica; Hemoterapia; Histoquímica; Imunocitoquímica; Imunogenética e histocompatibilidade; Imunohistoquímica; Imunologia clínica; Immunopatologia; Indústria de alimentos; Indústria de produtos veterinários de natureza farmacêutica; Meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social; Micologia clínica; Microbiologia clínica; Nutrição parenteral; Parasitologia clínica; Saúde pública; Serviços de Diálise; Toxicologia clínica; Toxicologia ambiental; Toxicologia de alimentos; Toxicologia desportiva; Toxicologia farmacêutica; Toxicologia forense; Toxicologia ocupacional; Toxicologia veterinária; Vigilância sanitária; Virologia clínica.

O caráter interdisciplinar da Farmácia propicia um enorme leque de funções ao profissional que se estende a inúmeros postos de trabalho públicos ou particulares, quer seja na Indústria (desenvolvimento de novas formas farmacêuticas, síntese de fármacos, controle de qualidade e produção); no laboratório de análises clínicas ou toxicológicas, por meio da realização de exames laboratoriais e emissão de laudo; no controle, produção e análise de alimentos; na vigilância sanitária; na assistência farmacêutica, dentre muitos outros. O currículo estará centrado no Farmacêutico profissional de saúde que trabalha com fármaco e medicamento, análises clínicas e toxicológicas e de alimentos, tendo como eixo a assistência farmacêutica.

Nesse sentido, o Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo possui uma linha da formação profissional abrangente, preparando o discente para atuar no mercado de trabalho tanto público quanto privado, observando as políticas públicas de saúde e as diretrizes do SUS.

6 Perfil Docente

Seguindo as diretrizes advindas da União Social Camiliana, o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo traça como linha norteadora para o profissional camiliano a concepção de que o educador é, em primeiro lugar, um ser humano e, como tal, é construtor de si mesmo e da história por intermédio da ação e é determinado por ações e circunstâncias que o envolvem. Tem um papel específico na relação pedagógica.

O professor do Curso de Farmácia, com base nas premissas da União Social Camiliana, deverá ser um profissional ético, inovador, determinado e com competências e habilidades que atendam às expectativas dos alunos.

Para exercer o papel de educador, o Professor deverá preferencialmente estar atuando em áreas afins do Curso, ou seja, deve ter prática profissional necessária para estabelecer uma boa relação ensino-aprendizagem. Esse profissional não poderá ignorar o caráter da Instituição, pois sabe que faz parte de uma entidade estruturada, integrada por um conjunto de pessoas a serviço de determinados fins que precisam ser alcançados coletivamente. Deverá promover situações de aprendizagem de modo que os alunos conheçam e pratiquem os princípios camilianos.

O profissional esperado deve ter qualificação adequada que poderá ser inferida por meio de fatores como: qualificação acadêmica, titulação obtida ao longo de sua vida; experiência docente, traduzida no tempo de exercício do magistério; experiência profissional na sua área de atuação, pelo tempo do exercício profissional na área em que atua ou afins; adequação da formação, proporcionada pela adequação da formação do professor às disciplinas que ministra. Outras qualidades que deverão compor o perfil do professor, almejado para o curso, consistem em: habilidades para comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em

sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo das atividades de Farmacêutico em áreas compatíveis com as do ensino do programa.

Enfim, espera-se que o docente do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo:

- a. Considere-se sujeito em formação;
- b. Articule teoria e prática de forma efetiva e evidenciada;
- c. Aproprie-se de novas linguagens e recursos tecnológicos, visando à melhoria do seu desempenho;
- d. Preocupe-se com o desenvolvimento ético, estético e profissional do aluno;
- e. Promova a autonomia intelectual e acadêmica do aluno;
- f. Conceba a avaliação da aprendizagem discente como processual e investigativa;
- g. Reflita sobre as dificuldades de aprendizagem dos alunos e proponha alternativas de superação;
- h. Problematize a ação docente e seus desafios;
- i. Comprometa-se com o desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso e, em especial, com as ementas dos componentes curriculares e elabore propostas de revisão ou correção de rumos quando identificar essa necessidade;
- j. Comprometa-se com as questões ambientais e relacionadas aos direitos humanos, com ênfase às relações étnico-raciais;
- k. Demonstre capacidade de dialogar com a comunidade acadêmica, além de demonstrar flexibilidade e competência em lidar com os conflitos, as diferenças e as diversidades;
- l. Considere as diferentes potencialidades dos discentes e realize um processo ensino aprendizagem inclusivo;
- m. Invista na pesquisa como um componente da formação do profissional formado no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, contribuindo para o aperfeiçoamento e avaliação das atividades desenvolvidas;

- n. Participe das avaliações institucionais;
- o. Promova tempos e espaços para a participação dos alunos em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- p. Estimule a futura inserção do aluno em programas de pós-graduação.

7 Perfil Profissional do Egresso

O Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. É capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

O Farmacêutico egresso deverá, portanto, estar dotado de conhecimentos necessários ao exercício de atribuições profissionais, dentre as quais se destacam:

- a capacidade de desenvolvimento, avaliação farmacológica e toxicológica, manipulação, produção, armazenamento, e controle e garantia de qualidade de gêneros Farmacêuticos, tais como insumos e fármacos (sintéticos, recombinantes, naturais, biotecnológicos e demais), formas farmacêuticas, cosméticos e cosmecêuticos, saneantes e domissaneantes e correlatos, nutracêuticos e alimentos de uso integral e enteral e parenteral, e de produtos Farmacêuticos e tecnologias aplicadas à área da saúde, dentre outros;
- a capacidade de desenvolvimento, validação e execução e emissão de laudos de metodologias e técnicas analíticas, voltadas ao controle e garantia de qualidade de produtos e serviços Farmacêuticos no laboratório de análises clínicas ou toxicológicas; no controle, produção e análise de insumos Farmacêuticos, fármacos, medicamentos, alimentos e nutracêuticos, alimentos de uso enteral e parenteral e suplementos alimentares, cosméticos e cosmecêuticos, saneantes e domissaneantes e correlatos; na vigilância sanitária; na assistência farmacêutica, dentre outros;

- o desempenho na atuação multiprofissional, em todos os níveis de atenção à saúde (conforme SUS), atuando no planejamento, administração e gestão de serviços e setores de atuação Farmacêuticos, assistência e atenção farmacêuticas, individual e coletiva.

Por fim, o Farmacêutico, pela sua importância e influência que exerce na sociedade, deve possuir uma formação não apenas técnica, mas também humana, para que possa exercer de fato sua cidadania, transmitindo bons exemplos de comportamento ético, político e social, valorizando os princípios norteadores da educação ambiental, dos direitos humanos e das questões étnico-raciais, a essa mesma sociedade que o acolherá. Assim, é necessário criar condições, no seu convívio universitário, para que ele se desenvolva também como cidadão.